REQUERIMENTO
APROVADO
18ª SESSÃO
DATA 02/06/20
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES;

REQUERIMENTO Nº

187/20

Tenho sido procurada por funcionários públicos que estão muito preocupados com a atuação da Medicina do Trabalho referente aos afastamentos por COVID-19.

Os funcionários não recebem informações corretas sobre como proceder no afastamento e em alguns casos correram riscos de voltar a trabalhar mesmo tendo atestado positivo para o COVID-19.

Segundo os funcionários ocorreram casos em que funcionário apresentou o atestado de mais de 7 dias, tendo em vista que estava infectado e realizando isolamento, no entanto a Medicina do Trabalho validou somente 7 dias do atestado e os funcionários deveriam voltar ao trabalho após este prazo.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício ao prefeito Alberto Mourão para que responda:

1) A informação de que a Medicina do Trabalho tem validado somente 7 dias de atestado é verdadeira? Sendo verdadeira, os dias subsequentes são descontados?

2) Qual o procedimento realizado pela Medicina do Trabalho sobre a validação de atestado com mais de 7 dias?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de junho de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA